



QR
①

ATA N.º 39/2016

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2016.-----**

-----Aos quinze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino e Maria Manuela Luz Marques e Cláudia Patrícia Alves Moreira comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 11.11.2016:** TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 3.044.654,15€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.029.219,56€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 15.434,59€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos.-----

-----Documentos para conhecimento-----

-----**(01) - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:**-----

-----**A) - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO – RELATÓRIO:**-----

-----Presente Relatório mensal de atividades relativo ao Contrato Interadministrativo – Anexo A – da União de Freguesias de Parreira e Chouto,

registado no livro respetivo sob o número 10909 de 08.11.2016.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----B) – ACORDO DE EXECUÇÃO – ANEXO C – RELATÓRIO MENSAL:-----

-----Presente Relatório mensal de atividades – outubro 2016, relativo ao Acordo de Execução – Anexo C – da União de Freguesia de Parreira e Chouto, registado no livro respetivo sob o número 10910 de 08.11.2016.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(02) - FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS**:-----

-----A) - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO – RELATÓRIO:-----

-----Presente Relatórios mensais de atividades relativo ao Contrato Interadministrativo – Anexo A – da Freguesia de Vale de Cavalos, referentes aos meses de setembro e outubro, registados no livro respetivo sob o números 11066 e 11067 ambos de 11.11.2016.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----B) – ACORDO DE EXECUÇÃO – ANEXO C – RELATÓRIOS MENSALIS:-----

-----Presente Relatórios mensais de atividades, relativos ao Acordo de Execução – Anexo C – da Freguesia de Vale de Cavalos, referentes aos meses de setembro e outubro, registado no livro respetivo sob o número 11064 e 11065 de 11.11.2016.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(03) – CIMLT: REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE 14.11.2016**:-----

-----Presente Fax com a ref.^a 928 da CIMLT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, datada de 09.11.2016, registada no livro respetivo sob o número 11014 de 10.11.2016, remetendo a ordem de



er
S

trabalhos referente à reunião identificada, tendo o Sr. Presidente prestado informações sobre os assuntos abordados, nomeadamente, transferência da universalidade da antiga Assembleia Distrital para a Associação de Municípios do Vale do Tejo (transferência de saldo de gerência, mobilidade de funcionários, decisão sobre que uso dar às instalações da Colónia Balnear da Nazaré (social ou turístico).-----

-----A Câmara por unanimidade tomado conhecimento.-----

-----**(04) – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO – IMÓVEL SITO NA QUINTA DO NICO - CHAMUSCA:**-----

-----Presente Informação subscrita pelo Sr. Presidente datada de 02 do corrente mês, dando conhecimento que foi celebrado contrato de arrendamento para fins habitacionais, relativo à fração autónoma 2.º direito, bloco 3, sito no Loteamento Quinta do NICO, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, sob o artigo 2458, fração F, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o n.º 2033. O mencionado contrato foi celebrado pelo período de 6 (seis) meses, sendo o valor da renda mensal de 300,00€ (trezentos euros).-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(05) – ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DA CARTA DE CONDICIONANTES DO PDM DE CHAMUSCA - CARTA B E CARTA C:**-----

-----Presente informação n.º 69/MF de 03.11.2016, com o seguinte teor: ---

-----“ Deu-se inicio a um processo de Alteração por Adaptação da planta de condicionantes B e C do PDM de Chamusca, nos termos do artigo 121º do decreto—lei nº 80/2015, de 14 de maio, com a sua aprovação em reunião da Câmara Municipal de 13/09/2016.-----

er
8

(R:15.11.2016)

-----Esta alteração por adaptação seguiu o seguinte procedimento:-----

-----a) Após a aprovação da Câmara Municipal a declaração foi transmitida ao órgão competente pela aprovação do Plano, ou seja, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 30/09/2016.-----

-----b) A declaração é transmitida à CCDR- LVT em 12/10/2016.-----

-----c) A declaração é remetida para publicação no Diário da República e respetivo depósito através do Aviso n.º 13359/2016 de 28 de outubro, em Diário da República, 2.ª série.-----

-----d) Foi solicitado ao Serviço de Comunicação a atualização do separador de "Consulta ao PDM", na página da internet do município, introduzindo a publicação deste Aviso.-----

-----e) Finalmente, foi atualizada a aplicação websig V5 com a Carta B e Carta C de Condicionantes, para disponibilização aos munícipes e emissão de plantas de localização".-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----Documentos para aprovação:-----

-----**(06) – REQUERIMENTOS PARA VALIDAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO MUNICIPIO DA CHAMUSCA – INFORMAÇÃO GABINETE JURÍDICO:**-----

-----Presente a seguinte Informação do Gabinete Jurídico sobre o assunto em referência: -----

-----“ No decurso dos requerimentos apresentados pelos encarregados de educação dos candidatos às bolsas de estudo Ana Raquel Francisco Nunes e André Filipe Ferreira da Fonseca, datados de 27/10/2016 e 31/10/2016 respetivamente, a solicitar a validação das candidaturas às bolsas de estudo cumpre informar que:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:15.11.2016)

CP
X

-----De acordo com o artigo 8.º do Regulamento para a atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca, o prazo para a apresentação das candidaturas decorreu entre o dia 1 de junho a 30 de junho, sendo que foi prorrogado o prazo para a entrega de documentação em falta até ao dia 30 de setembro.-----

-----Não obstante os prazos estipulados, o Gabinete de Apoio Jurídico entre os dias 3 e 21 de outubro entrou em contacto com todos os candidatos pelos mais variados meios (via telefone, sms e email), não obtendo resposta destes candidatos a não ser através de emails, pelo que se junta a esta informação as comunicações e cópias dos processos dos candidatos.-----

-----Ambos os requerentes vêm após sessão de reunião de câmara datada de 25 de outubro onde se deliberou o número de bolsas a atribuir, solicitar a validação das candidaturas dos seus educandos, alegando nos requerimentos apresentados falta de disponibilidade horária por parte dos seus educandos para se deslocarem aos serviços académicos das suas instituições de ensino.-----

-----Perante o exposto, submete-se a consideração superior a validação e atribuição de bolsas de estudo a estes candidatos, sendo que a entrega dos documentos em anexo aos presentes requerimentos faz com que reúnam as condições para a sua atribuição, faltando apenas a comunicação do valor da bolsa de estudo atribuída pela DGES ao candidato André Filipe Ferreira da Fonseca."-----

-----A Câmara após tecidas considerações sobre o assunto, deliberou por unanimidade, **atribuir bolsa de estudo aos dois candidatos que entregaram documentação fora de prazo, atendendo ao fato de ser o primeiro ano de apoio pelo Município.**-----

-----Vereadora Aurelina Rufino, voltou a referenciar a situação dos alunos que não tiveram direito aos manuais escolares, por não continuarem a estudar na Chamusca por falta de área de estudo.-----

-----Sr. Presidente, referiu tratar-se de dois assuntos distintos. Primeiro é importante ter alunos a estudar cá para ter turmas e manter o ensino secundário; segundo, a responsabilização das famílias.-----

-----Vice-Presidente Cláudia Moreira, referiu que os alunos que não fizeram cá o secundário também vão receber bolsas. Aludiu a que quando a proposta dos Manuais foi presente à reunião foi aprovada por todos e todos concordaram, proposta foi aprovada por unanimidade. Não lhe parecendo que agora, por terem havido reclamações, tenha havido alteração de entendimento. -----

-----Vereador Francisco Matias, expôs que o assunto foi apresentado do próprio dia da sua discussão, e que a CDU recomendou que fossem contemplados outros alunos e que isso não foi acolhido, tendo voltado mais tarde a mesma questão porque não foram contidas algumas das situações.-----

-----Vereadora Manuela Marques, referiu que para irmos por essa linha era difícil recomeçar a discussão, o tempo urgia, era importante que fosse dado andamento célere ao procedimento, dado que o assunto veio muito tarde à reunião de Câmara, aludindo a que aquando da apreciação deste assunto a Sra. Vice-Presidente referiu *ser tarde para contactar os diferentes agrupamentos de escolas*, assim considera que quando for efetuado regulamento deverá este tema ser melhorado.-----

-----Vereadora Aurelina Rufino, apontou que na altura “assumimos medida útil e justa, consideramos importantes que estes casos fossem revistos,



Chamámos a atenção na altura".-----

-----Sr. Presidente, referiu que a Proposta apresentada foi no sentido de ser um incentivo à fixação de estudantes e famílias independentemente das áreas de estudo, tem que ser muito bem estudado se vão limitar ou abrir a todos os estudantes, ou se fixam no concelho, considerando que as famílias deverão ter fatores de incentivo, representou um investimento de 120.000euros para o município.-----

-----Vereador Francisco Matias, mencionou que o objetivo é o concelho ganhar alunos, que o nosso próprio investimento vai ser reduzido porque progressivamente o Estado vai apoiar os alunos com os manuais escolares, "os critérios deverão ser maturados o documento foi feito em bruto", existindo outras variantes que deveriam ser consideradas para que esta medida seja justa, "se somos os primeiros a criar fratura não estamos a fazer bem o papel". Referiu ainda que não voltou a abordar este assunto porque ficou com a ideia que no próximo ano letivo isso não voltaria a acontecer, tendo também consciência de que existe o "chico esperto" que têm netos e sobrinhos em casa e colocaram essa morada por ser no concelho e que os alunos vivem com os seus pais noutras localidades, não cumprindo assim os requisitos. Assumem que não impuseram que a medida fosse corrigida no momento e depois se aperceberam que não tinham sido ouvidos, considerando que o assunto deverá ser retomado.-----

-----Sr. Presidente, apontou que a medida tinha a ver com: 1.º haver incentivo para que os alunos não fossem para fora do concelho, sendo a atribuição a todos os residentes no concelho da Chamusca; 2.º Estudantes do agrupamento que as famílias não vivem cá.-----

-----Vereadora Manuela Marques, questionou quantos alunos saíram da escola independentemente da aplicação desta medida. Considera que esta medida não vai captar alunos quando não se têm cá o que eles pretendem estudar, conhece alguns exemplos em que os pais obrigaram os alunos ficarem cá em áreas que esses alunos não queriam, não tendo obtido resultados. Referindo que se esta medida é para ajudar as famílias, aliviar as famílias, “discordou logo que fosse o principal argumento”. Esta medida deve ter como objetivo primeiro a igualdade no acesso. Aludiu à ação da entrega de manuais que não correu bem, ressaltando que “temos muito para aprender, espero que este modelo não se repita e que possamos corrigir o que não está bem”.

-----Vice-presidente, Cláudia Moreira, referiu que será efetuado regulamento para a ano letivo 2017/2018, sujeito a consulta pública e publicação em Diário da República.

-----Sr. Presidente, considera que a intervenção na escola sede e pavilhão gimnodesportivo prevista para 2018, a instalação das salas do futuro poderá também ser um dos fatores de incentivo à fixação de alunos no concelho, a médio e longo prazo, referindo que “não acredito que existam resultados a curto prazo”, entendendo que tem que ser feito um planeamento a 15 anos, transversal desde o jardim escola até ao secundário.

-----**(07) – UTILIZAÇÃO DO SALÃO DA UNIÃO DESPORTIVA DE CHAMUSCA PELOS ALUNOS DO DESPORTO ESCOLAR DOS JARDINS DE INFÂNCIA E DAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**

-----Presente a Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e



Financeira a celebrar com a União Desportiva de Chamusca com vista “à utilização do Salão da União Desportiva de Chamusca pelos alunos do desporto escolar e dos Jardins de Infância e das escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, com o valor anual €960,00 (novecentos e sessenta euros), documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar a Minuta de protocolo e remeter para a Assembleia Municipal.**-----

-----**(08) – ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA: RUA S. DOMINGOS – LUGAR DA FOZ - UNIÃO FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:**-----

-----Presente a seguinte Informação n.º 70/MF do Serviço de Planeamento Urbanístico datada de 03.11.2016 referente à atribuição de nome de rua e atribuição de números de policia.-----

-----A Câmara por unanimidade, **atribuir a denominação de Rua S. Domingos a arruamento no Lugar da Foz, União de Freguesias de Parreira e Chouto.**-----

-----**(09) – PARECER PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE EM REGIME DE AVENÇA:**-----

-----Presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

-----“Considerando que:-----

-----A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2016, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.-----

-----Aí se consagrou, no n.º 5 do artigo 35.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a

celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

-----a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

-----b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja consultadoria técnica.-----

-----No n.º 10 do mesmo diploma estatuiu-se que "*Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro*".-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere, se assim o entender, nos termos da Portaria n.º 194/2016 de 19 de julho, a concessão de um parecer favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no artigo 4.º da referida Portaria.-----

-----Em sede de aprovação do Orçamento Municipal para 2016, a Assembleia Municipal autorizou a despesa plurianual, desde que não seja ultrapassado o limite de 99.759,58€, no seu artigo 30.º da Norma de Execução do Orçamento.-----

-----Tendo em conta que:-----



Handwritten initials and a signature mark in blue ink.

-----A necessidade de celebrar um contrato em regime de Avença com **Ricardo Miguel Silva Porto** que tem por objetivo o Serviço de Ambiente.-----

----- - Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

----- O contrato terá a duração de 6 meses e o orçamento ascende a **€6.000,00** (seis mil euros), isento de IVA, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa;-----

----- - A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 010107 por meio da requisição interna n.º 51/1362;-----

----- - Face ao valor e considerando que a referida contratação está abrangida pelas normas constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, deverá ser adotado o ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20º do já referido diploma.-----

----- - Atendendo ao n.º 1 do artigo 35º da Lei 7-A/2016 de 30 de março, e por estarmos perante idêntico objeto, o valor não será aumentado face ao anterior.-----

-----**Assim tenho a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da Chamusca delibere:**-----

-----**Emitir parecer prévio à contratação de serviços de Ambiente em Regime de Avença, nos termos do n.º 10 do artigo 35º da Lei do Orçamento de Estado para 2016.**”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer prévio à contratação do serviço em causa, nos termos do n.º 10 do artigo 35.º da Lei 7-A/2016 de 30 de março.**-----

-----**(10) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: AÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL – ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADES ANAFE DE BAIXO E CASAL DA CANICEIRA DO MEIO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO E FREGUESIA DE ULME:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 10810 em 04.11.2016, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para arborização em 14.37 ha e rearboração de 15.71ha com eucalipto-comum, apresentado pela requerente MARIA CÂNDIDA DE FREITAS SOARES PRATES NUNES, para a propriedade denominada Anafe de Baixo e Casal da Caniceira do Meio, sitas na União de Freguesias de Parreira e Chouto e Freguesia de Ulme, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI nº72, de 03.11.2016, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, sendo que para as áreas de Montado de Sobro deverão ser preservados os sobreiros existentes. Recomenda-se o cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI. Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a referir.”.-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado.**-----



Handwritten initials and a signature in blue ink.

-----**(11) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: AÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL – ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADE CASAL DO CRESPO – FREGUESIA DE ULME:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 10809 em 04.11.2016, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para arborização de 33.44ha com eucalipto-comum, apresentado pelo requerente SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VILA DA CHAMUSCA, para a propriedade denominada Casal do Crespo, sita na Freguesia de Ulme, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI nº 73, de 04.11.2016, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, e preservando os sobreiros existentes, não existem condicionantes à pretensão de arborização com eucalipto-comum, na propriedade denominada de Casal do Crespo.”.-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado.**-----

-----**(12) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: AÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADES GAVIÃOZINHO 13R E GAVIÃOZINHO 7R – UNIÃO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 10869 em 07.11.2016, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para

(R:15.11.2016)

rearboração de 4.50ha com eucalipto-comum, apresentado pelo requerente JACINTA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, para as propriedades denominadas Gaviãozinho 13R e Gaviãozinho 7R, sita na União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI nº 74, de 07.11.2016, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, não havendo outra condicionante a salientar por parte dos instrumentos de gestão em vigor.”.---

A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado**.-----

-----**(13) - DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2016 – ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente **alteração aos Documentos Previsionais/ano económico de 2016, respetivamente,** vigésima nona alteração ao Orçamento, vigésima oitava alteração às GOP's, vigésima primeira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou aprovar o procedimento.-----

-----**(14) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 07 a 11 de novembro do corrente ano, na importância global de 79.135,83€ (setenta e nove mil e cento e trinta e cinco euros e oitenta e três cêntimos).-----



-----**(15) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões e eventos em que participou referindo nomeadamente:-----

-----Dia 11.11: Aniversário da AGROTEJO, presença do Sr. Ministro da Agricultura tendo abordado o assunto relativo à cedência do edifício da Zona Agrária.-----

-----Dia 12.11: Participou no almoço na Feira de São Martinho, Golegã, onde esteve presente o Sr. Presidente da CCDRLVT , tendo abordado questões ambientais, monitorização da qualidade do ar e da água, e dado conhecimento das denúncias feitas sobre descargas, não havendo intervenção de nenhuma entidade. Informou que ontem a Sra. Diretora da APA solicitou reunião urgente, ficando agendada para a próxima terça-feira de manhã com visita ao Eco Parque do Relvão, estando a ser preparado dossier de funcionamento da comissão de Acompanhamento.-----

-----Dia 14.11: Reuniu do Conselho intermunicipal da CIMLT.-----

-----Dia 17.11: Gala do XVII Congresso da APOGESD - Associação Portuguesa de Gestão de Desporto, a realizar na cidade de Setúbal, para receber o Galardão “Município Amigo do Desporto – 2016”, Município da Chamusca recebe este galardão, que tem como objetivo reconhecer, distinguir, promover e premiar boas práticas no desenvolvimento e apoio às atividades desportivas. A atribuição desta menção vem possibilitar ao Município da Chamusca acesso a apoio técnico privilegiado que permitirá organizar a Carta Desportiva do Município e dar um impulso renovado às atividades desportivas do concelho e às Associações.-----

-----Distribuiu convites para as atividades a ter lugar no dia 19.11: “O nabo

gigante – Teatro de Fantoches” a ter lugar pelas 17h00 no antigo Centro Regional de Artesanato e “Concerto Guitarra Clássica de José Horta” pelas 21h30 no Edifício São Francisco.-----

-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----Dr. João Cardador, que assistiu a esta reunião, questionou sobre o edifício da ex.- Zona Agrária, se servirá para acolher as crianças durante as obras, referindo que não “vê segurança no edifício, não existem zonas de recreio e o edifício está a paredes meias com uma estrada e outro espaço de “mato”. O Sr. Presidente referiu que sim vai ser esse edifício a acolher os alunos, que tem dois acessos, e que se consegue condicionar o trânsito. A questão mais complicada será as áreas de recreio (parque municipal ou escola sede) e que estas questões serão acauteladas, outra coisa seria as crianças ficarem em contentores. Está a ser devidamente validado com o Agrupamento de Escolas da Chamusca.-----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior,

Castro Queiroz